



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 565, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a extinção de pensão por
morte da Senhora **VERA LUCIA
VIANA**, em virtude de seu falecimento.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **VERA LUCIA VIANA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de outubro de 2017.


LUIS CARLOS BENITES BIAGI
Diretor Presidente